

PROPPGI - UNILAB

Perguntas Frequentes

PESQUISA

O que é a CPQ?

A Coordenação de Pesquisa (CPQ) é uma unidade vinculada e subordinada diretamente à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e tem um(a) Coordenador(a) nomeado pelo Reitor. De maneira geral, a CPQ atua na implementação e na gestão das políticas e atividades de pesquisa da Unilab. Conheça mais do trabalho da CPQ através do link <https://proppg.unilab.edu.br/index.php/pesquisa/>.

O que é iniciação científica e tecnológica?

É um instrumento que estimula os jovens a se tornarem profissionais da ciência e da tecnologia. É o primeiro passo na carreira de um cientista, de um professor ou de um pesquisador. A iniciação científica é introduzida por meio dos programas institucionais de bolsas ofertados no âmbito das instituições de ensino e por meio de agências de fomento.

O que é o PIBIC/PIBITI?

É o Programa Institucional de Iniciação Científica (PIBIC) e Tecnológica (PIBITI) que objetiva despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação ou ensino fundamental, médio ou profissionalizante de escolas públicas, mediante sua participação em projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, assim como estimular docentes-pesquisadores a envolverem estudantes de graduação e/ou ensino fundamental, médio ou profissionalizante de escolas públicas nas atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Veja mais sobre os critérios de seleção dos bolsistas de IC e de IC voluntários no link <https://proppg.unilab.edu.br/index.php/normas-da-pesquisa/>

Qual o período de vigência das bolsas do PIBIC e do PIBITI?

As Bolsas de Iniciação Científica têm, em geral, duração de 12 meses, mas isso depende do edital em questão.

Quando é realizado o pagamento das bolsas?

Geralmente, o pagamento das bolsas do CNPq é realizado no quinto dia útil do mês. Contudo, as demais agências de fomento usam o décimo dia corrido como referência.

Qual a documentação necessária para a indicação de bolsista do PIBIC ou do PIBITI?

A documentação pode mudar de acordo com as exigências de cada agência de fomento. Contudo, em geral, é solicitada a seguinte documentação:

- I. Documentação gerada a partir do preenchimento do Formulário de Inscrição de Bolsista (disponível em <http://proppg.unilab.edu.br/index.php/formularios/>);
- II. Documento com foto: Para estudantes brasileiros: RG ou CNH; Para estudantes internacionais: Folha de rosto do passaporte ou RNE;
- III. CPF;
- IV. Histórico escolar atualizado;
- V. Comprovante de matrícula do período letivo atualizado;
- VI. Currículo (modelo Lattes/CNPq);
- VII. Comprovante de conta bancária exigida pela agência de fomento.

Como ocorre o cancelamento e a substituição de bolsista?

Os pedidos de cancelamento e/ou substituição de bolsistas devem ser encaminhados à Coordenação de Pesquisa, do dia 01 ao dia 10 de cada mês, mediante a entrega da seguinte documentação, disponível em devidamente preenchida e assinada:

- I. Relatório Parcial/Final de Iniciação Científica;
- II. Avaliação de desempenho do Bolsista/Voluntário;
- III. Frequência mensal referente ao último mês em atividade;
- IV. Formulário de desligamento do Bolsista/Voluntário disponível no site da Proppg.

A indicação de novo bolsista, mediante entrega de documentação, deverá ser feita no momento do pedido de desligamento do bolsista atual ou, no máximo, 30 dias após o cancelamento. Os bolsistas substituídos não podem retornar ao sistema durante a vigência da mesma cota institucional. Será admitida a indicação de alunos voluntários nos casos em que o projeto conte, no mínimo, 06 (seis) meses entre a data da indicação e o prazo para o término.

Quantas horas semanais o bolsista do PIBIC ou PIBITI deverá se dedicar à bolsa?

Carga horária semanal de 12 a 20 horas semanais. Ressalta-se que a quantidade de horas extras é determinada no plano de trabalho do bolsista no projeto.

Como deve ser enviada a frequência do bolsista?

A frequência dos bolsistas deverá ser enviada através do Módulo de Pesquisa, no Sigaa. O procedimento pode ser conferido através do link a seguir: <https://proppg.unilab.edu.br/index.php/pesquisa/procedimentos/enviar-frequencia-pelo-sigaa/>

Qual a documentação solicitada pelo Sistema CEP/Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP?

- I. Carta de encaminhamento do projeto ao CEP/UNILAB (formato PDF);
- II. Folha de Rosto assinada por um responsável da Instituição proponente (formato PDF);
- III. Projeto de Pesquisa redigido em português contendo: título, autores, resumo, embasamento teórico, justificativas, objetivos, participantes, delineamento, metodologia (incluindo instrumento de coleta de dados), cronograma de execução do projeto (com detalhamento por período), orçamento detalhado com as respectivas fontes de financiamento e bibliografia (formato PDF);
- IV. Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE);
- V. Termo de Assentimento Livre Esclarecido (TALE);
- VI. Termo de Fiel Depositário (formato PDF);
- VII. Termo de anuência do responsável pelo setor/instituição onde será realizada a pesquisa (formato PDF);
- VIII. Declaração de Ausência de Ônus (formato PDF);
- IX. Currículo Lattes da equipe executora da pesquisa (formato PDF).

Onde posso consultar o quantitativo disponível de bolsas do PIBIC e do PIBITI?

O quantitativo de bolsas pode ser consultado no seguinte link: <http://proppg.unilab.edu.br/index.php/quantitativos-de-bolsas-do-pibic-unilab/>

Onde posso consultar informações a respeito dos projetos de pesquisa contemplados com bolsas do PIBIC ou do PIBITI, bem como dos projetos de pesquisa cadastrados no Fluxo Contínuo da Unilab?

Você pode pesquisar todos os projetos cadastrados junto à CPQ/Proppg acessando o seguinte link: <https://proppg.unilab.edu.br/index.php/projetos-de-pesquisa/>

Como o orientador do PIBIC ou do PIBITI solicita a inclusão de um aluno voluntário no seu projeto?

Existe um processo no painel de processos da CPQ que explica isso direitinho :) Consulta lá: <http://proppg.unilab.edu.br/forms/paineis/processos/>

Como solicitar uma declaração de participação em projeto do PIBIC, do PIBITI ou cadastrado em Fluxo Contínuo?

Para emitir declaração de comprovação de participação em projeto do PIBIC, do PIBITI ou cadastrado em Fluxo Contínuo, basta acessar o Sistema de emissão de declarações no seguinte link: <https://proppg.unilab.edu.br/forms/sistemas/>. O citado sistema foi feito para que docentes e discentes da Unilab, que participaram de projetos de pesquisa, possam emitir suas declarações de participação em projetos. O login nesse sistema é feito com as mesmas credenciais do Sigaa. Caso não possua credenciais de acesso ao Sigaa, o pesquisador poderá enviar um e-mail para o PIBIC (pibic@unilab.edu.br) com a solicitação da declaração de participação.

PÓS-GRADUAÇÃO

O que é CPGRAD?

A Coordenação de Pós-graduação (CPGRAD) é uma unidade vinculada e subordinada diretamente à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e tem um(a) Coordenador(a) nomeado pelo Reitor. De maneira geral, a CPGRAD atua nos seguintes campos: (a) planejamento e implementação de programas e cursos novos, (b) acompanhamento e avaliação dos programas de cursos existentes e (c) gestão e regulamentação de atividades de ensino e pesquisa na pós-graduação da Unilab. Conheça mais sobre a CPGRAD em <https://proppg.unilab.edu.br/index.php/pos-graduacao/>

Quantos programas de Mestrados estão sendo ofertados?

Os Programas de Pós-graduação ofertados na Unilab podem ser consultados em: <https://proppg.unilab.edu.br/index.php/pos-graduacao-stricto-sensu/>

Quantos Cursos de Especialização estão sendo ofertados?

Os Cursos de Especialização ofertados na Unilab podem ser consultados em: <https://proppg.unilab.edu.br/index.php/pos-graduacao-lato-sensu/>

Qual a diferença entre Curso Lato Sensu e Curso Stricto Sensu?

A principal diferença entre pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu está no objetivo e na titulação: Lato Sensu (especialização/MBA) foca na prática profissional e mercado de trabalho, emitindo certificado. Stricto Sensu (mestrado/doutorado) foca na pesquisa acadêmica e docência, emitindo diploma de mestre ou doutor.

Qual a diferença entre Mestrado Acadêmico e Mestrado Profissional?

O Mestrado Acadêmico prepara pesquisadores e profissionais para desenvolver e difundir a pesquisa científica, tecnológica e de inovação nas diversas áreas do conhecimento e o Mestrado Profissional capacita profissionais nas diversas áreas do conhecimento mediante o estudo de técnicas, processos ou temáticas que atendam alguma demanda do mercado

Qual a diferença entre os Cursos de Especialização, de Aperfeiçoamento e de MBA?

A diferença é que o Curso de Especialização refere-se a uma complementação, ampliação e atualização dos conhecimentos teórico-prático em determinados domínios do saber. O Curso de Aperfeiçoamento objetiva o aprofundamento de conhecimentos e habilidades técnicas em domínios específicos do saber, com objetivos técnico-profissionais e o Curso de MBA objetiva a especialização de profissionais da área de gestão.

Em que se destina os cursos de residência multiprofissional em saúde e residência médica?

Objetivam proporcionar ensino e treinamento voltados para o profissional da área de saúde.

Como solicitar a emissão de diploma de mestrado ou doutorado?

As informações referentes à emissão de diplomas estão disponíveis no: [Manual - Como ter acesso ao diploma digital no SIGAA](#)

Como solicitar a emissão de certificado de especialização?

As informações referentes à emissão de certificado estão disponíveis no [Manual para Requisição do Certificado de Especialização](#).

INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

O que é Inovação Tecnológica?

De acordo com a Lei que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências (Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004), inovação é a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente



produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho

Qual o setor responsável pela Inovação na Unilab?

O setor responsável pela inovação na Unilab é a Coordenação de Inovação Tecnológica (CIT) que tem por finalidade gerenciar, apoiar, estimular e acompanhar a política de Inovação da Unilab, promovendo as ações relacionadas à Propriedade Intelectual e Inovação Tecnológica.

A Coordenação de Inovação Tecnológica da Unilab é vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. Para mais informações acerca da CIT e suas divisões, visite a página (<https://proppg.unilab.edu.br/index.php/coordenacao-de-inovacao-tecnologica/innovacao-tecnologica/>) ou entre em contato pelo e-mail cit@unilab.edu.br.

O que é Propriedade Intelectual?

A Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) define como Propriedade Intelectual a “soma dos direitos relativos às obras literárias, artísticas e científicas, às interpretações dos artistas intérpretes e às execuções dos artistas executantes, aos fonogramas e às emissões de radiodifusão, às invenções em todos os domínios da atividade humana, às descobertas científicas, aos desenhos e modelos industriais, às marcas industriais, comerciais e de serviço, bem como às firmas comerciais e denominações comerciais, à proteção contra a concorrência desleal e todos os outros direitos inerentes à atividade intelectual nos domínios industrial, científico, literário e artístico”.

Qual a importância de registrar a Propriedade Intelectual?

Os direitos obtidos por meio da Propriedade Intelectual são importantes, pois podem proporcionar retorno econômico para quem investe esforço e trabalho no desenvolvimento de criações intelectuais. Ao proteger os direitos de Propriedade Intelectual estimulam-se as atividades desse gênero e o desenvolvimento de empresas dedicadas à exploração dessas criações (Fonte: INPI).

O que é o Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI?

Autarquia Pública Federal. Responsável pelo registro e concessões de marcas, patentes, desenhos industriais, indicação geográfica, programa de computador, topografia



de circuito integrado. Também oferece serviços de Informação Tecnológica usando bases de dados de patentes e emite decisões sobre o pedido de averbação/registro de contratos de licenciamento de direitos de propriedade industrial, transferência de tecnologia e franquia.

Quais os tipos de proteção fornecidas pelo INPI?

Além de fornecer proteção a invenções por meio de patentes, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) também fornece outros tipos de títulos de propriedades intelectuais, por meio de registro. Para verificar quais são, sugerimos a consulta ao site do INPI: <https://www.gov.br/inpi/pt-br>

Para saber mais sobre patentes, marcas e registros de computador, visite o site do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da Unilab: <https://nit.unilab.edu.br/documentos/>

O que é patente?

É um título de propriedade concedido ao seu titular, que passa a possuir os direitos exclusivos sobre o bem (produto, processo de fabricação ou aperfeiçoamento de produtos e processos já existentes). Terceiros podem explorar a patente somente com permissão do titular (mediante uma licença).

Todas as criações que impliquem desenvolvimento que acarrete solução de um problema ou avanço tecnológico em relação ao que já existe e que possuam aplicação industrial podem, a princípio, ser passíveis de proteção.

Para saber mais sobre patentes, marcas e registros de computador, visite o site do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da Unilab: <https://nit.unilab.edu.br/documentos/>

Qual o setor responsável pelos registros de marcas, patentes e registros de computador na Unilab junto ao INPI?

O Núcleo de Inovação Tecnológica tem por finalidade coordenar as atividades de proteção dos direitos de propriedade intelectual e transferência de tecnologia no âmbito da Unilab, gerada pelos membros do corpo docente, discente, técnico-administrativo, estagiários, bolsistas, voluntários e órgãos ou empresas contratadas e contratantes, cujas criações intelectuais protegidas pela Lei de Propriedade Industrial resultem de projetos ou atividades realizadas na Universidade, mediante o uso de seus recursos, dados, meios, informações e equipamentos.

O Núcleo de Inovação Tecnológica da Unilab é vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e se localiza no Campus da Liberdade. Para mais informações acesse o nosso site nit.unilab.edu.br ou entre em contato pelo e-mail nit@unilab.edu.br

Como saber se a minha invenção é patenteável?

De acordo com o Manual Básico para Proteção por Patentes de Invenções, Modelos de Utilidade e Certificados de Adição (Ministério da Economia, 2021), uma invenção é patenteável quando atende simultaneamente a três requisitos básicos (Art. 8º da LPI):

- I. Novidade: É necessário que o invento não tenha sido revelado ao público, de qualquer forma, escrita ou falada, por qualquer meio de comunicação, por uso, apresentação em feiras e, até mesmo, comercializado em qualquer parte do mundo. Uma vez que o invento é divulgado, via de regra, ele não poderá mais ser protegido por patentes;
- II. Atividade inventiva: Uma Invenção apresenta atividade inventiva quando não decorre de maneira evidente ou óbvia do estado da técnica para um técnico no assunto, ou seja, se não for alcançada de maneira óbvia para um técnico no assunto, à época do depósito, com os recursos disponíveis;
- III. Aplicação industrial: Uma Invenção é considerada suscetível de aplicação industrial quando puder ser produzida ou utilizada em qualquer tipo de indústria.

Um Modelo de Utilidade é patenteável quando o objeto de uso prático (ou parte deste) atende aos requisitos de novidade na nova forma ou disposição, aplicação industrial e envolve um ato inventivo que resulte em melhoria funcional no seu uso ou na sua fabricação (Art. 9º da LPI). Além dos requisitos de patenteabilidade do invento, também há as condições do pedido de patente, os documentos devem ser elaborados de forma que o invento seja suficientemente descrito e de forma clara.

Como faço para patentear uma invenção ou registrar uma marca ou um programa de computador?

Para realizar um pedido de patente, marca ou registro de computador, é necessário seguir as orientações disponíveis no link: <https://nit.unilab.edu.br/documentos/>.

A Unilab possui propriedades intelectuais registradas junto ao INPI?

Sim. Para ter acesso aos registros de Propriedade Intelectual na Unilab, visite o site do NIT: <https://nit.unilab.edu.br/registros/>

O que é uma Empresa Júnior (EJ)?

É uma associação civil sem fins lucrativos formada e gerida por alunos de um ou mais cursos de graduação. O propósito de uma EJ é realizar projetos e serviços que contribuam para o desenvolvimento acadêmico e profissional dos associados, capacitando-os para o mercado de trabalho. Na Unilab, a criação e o funcionamento das empresas juniores são regulamentados pela resolução Consuni/Unilab nº 84, de 22 de junho de 2022.

A EJ é vinculada a instituição de ensino superior, entretanto apresenta gestão autônoma e a carga horária das atividades nas empresas juniores é computada como atividade de extensão.

Para mais informações, visite a página <https://proppg.unilab.edu.br/index.php/coordenacao-de-inovacao-tecnologica/empresas-juniores/>.

O que é uma Incubadora de Empresas?

É um instrumento de estímulo ao empreendedorismo. A incubadora fortalece e prepara pequenas empresas para ajudá-las a sobreviver no mercado. Ela atua abrigando esses negócios, oferecendo estrutura capaz de estimular, fornecer e agilizar o seu desenvolvimento. As incubadoras de empresas podem ser vinculadas a instituições de ensino público.

Na Unilab, temos a Intesol, uma incubadora voltada para três eixos norteadores: Educação e Formação; Inclusão Produtiva e Acesso a Mercados e Sustentabilidade.

Para mais informações, visite a página <https://proppg.unilab.edu.br/index.php/coordenacao-de-inovacao-tecnologica/incubadoras/>

O que é uma Startup?

Empresa que desenvolve produtos ou serviços inovadores que solucionam um problema real dos consumidores, com potencial de rápido crescimento e alta escalabilidade.

As principais características de uma startup são (Fonte: Abstartups):

- I. Inovação: Apresenta um produto ou serviço novo – ou com aspectos novos em seu modelo de negócio;
- II. Escalabilidade: Pode atingir rapidamente um grande número de usuários a custos relativamente baixos;
- III. Repetibilidade: Deve ser possível replicar ou reproduzir a experiência de consumo de seu produto ou serviço de forma relativamente simples;
- IV. Flexibilidade e rapidez: Deve ser capaz de atender e se adaptar rapidamente às demandas do mercado. Costumam apresentar estruturas enxutas, com equipes formadas por poucas pessoas.

Para mais informações, visite a página <https://proppg.unilab.edu.br/index.php/ecossistema-de-inovacao-e-empreendedorismo/startups/>

—